

Parágrafo segundo - Devido a supressão, o valor inicial total do contrato no montante de **RS-396.890,93 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos)** reduziu para a cifra de **RS-384.613,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Artigos 57 e 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME

Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:33DCF5AB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 24 de outubro de 2020, fica prorrogado até 22 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 23 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL TDL Serviços e Construções LTDA - EPP

NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:6FED38DC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 22 de janeiro de 2021, fica prorrogado até 22 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 22 de janeiro de 2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP

NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO

Representante Legal

Contratada

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0070/2021**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VERA LUCIA MARINHO MAFRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do **C.M.E.I "CRIANÇA FELIZ"**, para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0015/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNÁ-LA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do **C.M.E.I "CHAPEUZINHO VERMELHO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2021.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40ECE591

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0071/2021**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações:

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **KARINA ELIZABETH PLETZ**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 138661-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2021.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9629EB8F

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO
CONTRATO Nº 20190266 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
- TP**

TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO N.º 20190266 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (1) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, doravante denominado, **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 010/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência do Contrato acima citado, bem como, a supressão no quantitativo do item 06 da Planilha Orçamentária, com redução nas ligações domiciliares de 93 para 44 pontos, do Contrato nº 20190266, na margem aproximada de 3,093399 %, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures para **23/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - A supressão na margem aproximada de 3,093399 % corresponde ao montante de **RS-12.277,53 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 01 de março de 2021, a servidora **ELIZIANA EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0115/2017**, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:B941C62A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No aviso do 5º termo aditivo de prazo e de valor do contrato nº 20190266 – Tomada de Preços nº 010/2019 – TP da contratada R & J Campos Serviços LTDA-ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, de 22 de fevereiro de 2021, nº 2682, pag. 64 e 65; Código Identificador: 33DCF5AB. Onde se lê: na margem aproximada de 3,093399%; leia-se: na margem aproximada de 3,093404%. onde se lê: Corresponde ao montante de R\$-12.277,53(doze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Leia-se: Corresponde ao montante de R\$-12.277,44(doze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Onde se lê: reduziu para a cifra de R\$384.613,40(trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos). Leia-se: reduziu para a cifra de R\$384.613,49(trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e nove centavos). Onde se lê: Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2021. leia-se: Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B4289E45

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2020-00011. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20210054. Contratada: Pravaluz Comercio EIRELI. Valor de R\$206.762,50. Contrato nº 20210055. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R\$254.283,50. Vigência dos contratos: 18/02/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 18/02/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Rosiene Oliveira Ribeiro. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, onde funcionará a UBS Joel Nunes dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TELMA KLAIN

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001. Contrato nº 20210016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: Rosiene Oliveira Ribeiro, CPF nº 692.227.622-15. Valor de R\$84.000,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Jucicleide Clementino Freire. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00004, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, para funcionamento da Biblioteca Publica Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00004. Contrato nº 20210023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Jucicleide Clementino Freire, CPF nº 455.493.383-00. Valor de R\$19.644,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:0D2214DC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 042-A/2021**